



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



### LEI Nº 1.501, DE 15 DE MARÇO DE 2022

*Dispõe sobre doação do lote 24 da quadra nº 35, matrícula nº 42.553, com área de 18.220,54m², situado no loteamento Parque da Cidade, para a construção do Instituto do Câncer do Oeste da Bahia – ICOB.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Barreiras-BA aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação do lote ao INSTITUTO DO CÂNCER DO OESTE DA BAHIA – ICOB, matrícula nº 42.553, com área de 18.220,54m², pertencente ao patrimônio do Município de Barreiras, situado no Parque da Cidade, zona urbana de Barreiras, Estado da Bahia, com os seguintes limites e confrontações descritos na matrícula: “imóvel se compõe do lote nº 24 da Quadra nº 35, medindo 157,35 metros de frente confrontando com a Avenida Transversal B; 190,10 metros de fundo confrontando com os lotes nº 20 a 23; 137,35 metros do lado direito confrontando com a Rua D; 42,12 metros do lado esquerdo confrontando com os lote nº 01 a 18, perfazendo uma área total de 18.220,54 m, situado no Loteamento Parque da Cidade na cidade de Barreiras-Bahia.”

**Art. 2º**- A área objeto desta doação destinar-se-á a construção do Instituto do Câncer do Oeste da Bahia - ICOB, vedada qualquer outra destinação, bem como sua cedência a qualquer título.

**Parágrafo único.** O descumprimento ao disposto no artigo anterior implicará na revogação automática do ato de doação e consequente reversão do imóvel doado ao Patrimônio do Município, sem qualquer indenização ao infrator.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 15 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras - BA, em 15 de março de 2022.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito de Barreiras - BA

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16



## LEI Nº 1.502, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre doação da área pública municipal APM22, Loteamento Morada Nobre I, para construção da sede do Departamento de Polícia Federal e da Delegacia de Polícia Federal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Barreiras-BA aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação da área pública municipal APM22 para o Departamento de Polícia Federal – Superintendência Regional da Bahia, com 2.940,00m<sup>2</sup>, Matrícula nº 56.641, de 23 de fevereiro de 2022, pertencente ao patrimônio do Município de Barreiras, situada no Loteamento Morada Nobre I, zona urbana de Barreiras, Estado da Bahia, com os seguintes limites e confrontações: “medindo 49,00 metros de frente para a Rua Gilberto Bezerra; 49,00 metros de fundo para a Rua da Prainha; 60,00 metros do lado direito para os Lotes 03 e 06 da Quadra 10; 69,00 metros do lado esquerdo para os Lotes 01 e 04 da Quadra 11”.

**Art. 2º**- A área objeto da doação destinar-se-á para construção da sede do Departamento de Polícia Federal e da Delegacia de Polícia Federal e da Delegacia de Polícia Federal, vedada qualquer outra destinação, bem como sua cedência a qualquer título.

**Parágrafo único.** O descumprimento ao disposto no artigo anterior implicará na revogação automática do ato de doação e consequente reversão do imóvel doado ao Patrimônio do Município, sem qualquer indenização ao infrator.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras - BA, em 15 de março de 2022.

  
**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito de Barreiras – BA

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16



## LEI Nº 1.506, DE 15 DE MARÇO DE 2022

*Altera dispositivos das Leis nºs 617, de 26 de dezembro de 2003 e 762, de 10 de julho de 2007, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Barreiras-BA aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Lei nº 617, de 26 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 57. ....*

*(...)*

*IV - Gratificação de Condição Especial de Trabalho-GCET; (NR)*

*Subseção IV*

*Da Gratificação de Condição Especial de Trabalho-GCET*

*Art. 61. A Gratificação de Condição Especial de Trabalho - GCET poderá ser concedida através do Chefe do Poder Executivo, com o fim de:*

*I - compensar o trabalho extraordinário não eventual, prestado antes ou depois do horário normal;*

*II - remunerar o exercício de atribuições que exijam habilitação específica ou demorados estudos e criteriosos trabalhos técnicos;*

*III - fixar o servidor em determinadas localidades para fins de desempenho temporário de atividades especiais.*

*§ 1º. A Gratificação mencionada neste artigo poderá ser concedida, acumulando-se mais de uma das hipóteses nele contidas, quando concorrerem as circunstâncias indicadas.*

*§ 2º. Na hipótese de acumulação por concorrência das circunstâncias enumeradas neste artigo, a Gratificação será concedida até o limite previsto no artigo 61-A desta lei, incidente sobre o vencimento do cargo ocupado pelo servidor.*

*Art. 61-A. A Gratificação de Condição Especial de Trabalho - GCET será calculada com base no valor do vencimento do cargo efetivo ou comissionado e, também, do salário-base dos contratados temporariamente para o exercício de funções públicas, até o limite de 100 % (cem por cento).*

**CNPJ nº 13.654.405/0001-95**

**(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)**

**Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146**



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16



*Art. 61-B. O servidor perderá o direito à Gratificação por Condições Especiais de Trabalho, quando afastado do exercício funcional, salvo nas hipóteses legalmente justificáveis.*

*Art. 61-C. A Gratificação por Condições Especiais de Trabalho incidirá sobre o vencimento do cargo de provimento efetivo ou comissionado, e não servirá de base para cálculo de quaisquer outras vantagens, salvo as relativas à remuneração de férias e gratificação natalina.*

*§ 1º. O servidor que esteja percebendo a Gratificação disciplinada nesta Subseção e venha a substituir ocupante de cargo que não a perceba, terá assegurada a continuidade do seu pagamento, nas bases em que lhe tenha sido concedida.*

*§ 2º. Na hipótese do parágrafo anterior, se o substituto e o substituído perceberem ambos a mesma Gratificação ou se apenas o substituído a perceber, o substituto, durante o período de substituição, fará jus à vantagem no mesmo percentual concedido ao substituído, adotando-se como base de cálculo o valor do vencimento do cargo deste último.*

*Art. 61-D. Nas ocorrências de faltas ou penalidades que impliquem em desconto na remuneração do servidor, esse desconto alcançará, proporcionalmente, a parcela correspondente à Gratificação de Condição Especial de Trabalho.*

*Art. 61-E. A Gratificação por Condições Especiais de Trabalho deixará de ser paga, tão logo desapareçam as circunstâncias que motivaram a sua concessão.*

*Art. 61-F. Compete à Secretaria de Administração o acompanhamento e o controle final das despesas com a Gratificação de Condição Especial de Trabalho - GCET.*

*Art. 61-G. A Gratificação de Condição Especial de Trabalho - GCET será concedida observando-se, ainda, o disposto em regulamento a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal." (NR)*


**Art. 2º** A Lei nº 762, de 10 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 30. ....*

*XXVIII. Gratificação de Condição Especial de Trabalho-GCET". (NR)*

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras - BA, em 15 de março de 2022.

  
**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito de Barreiras – BA

**CNPJ nº 13.654.405/0001-95**  
**(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)**  
**Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146**



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16



## LEI Nº 1.507, DE 15 DE MARÇO DE 2022


*“Revoga a Lei Municipal nº 1.139, de 16 de dezembro de 2014.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Barreiras-BA aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Revoga a Lei Municipal nº 1.139, de 16 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras - BA, em 15 de março de 2022.

  
João Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito de Barreiras – BA

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16



## DECRETO Nº 48, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

*Aprova o desdobramento do Lote 06, da Quadra O, do Loteamento Flamengo.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**CONSIDERANDO** o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 9115.22.46,

### **D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 9115.22.46, o desdobramento do Lote 06, da Quadra O, com área total de 396,00m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e seis metros quadrados), do Loteamento Flamengo, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-2-17.461, em 21 de agosto de 2018, de propriedade de **GILVAN LEANDRO DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF nº005.755.715-27.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

**Lote P/06-A** – 06,00 metros de frente com a Rua Galícia; 06,00 metros de fundo com o lote 27; 33,00 metros do lado direito com o Lote 05; 33,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 06, perfazendo uma área total de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.002.6704.001.

**Lote P/06-B** – 06,00 metros de frente com a Rua Galícia; 06,00 metros de fundo com o lote 27; 33,00 metros do lado direito com parte do mesmo lote 06; 33,00 metros do lado esquerdo com o lote 07, perfazendo uma área total de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados) – inscrição imobiliária nº02.31.400.0128.001.

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16



**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 14 de março de 2022.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16



## DECRETO Nº49, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Este texto substitui o publicado no Diário Oficial edição  
3593 do dia 11 de janeiro de 2022

*Aprova o desdobramento dos Lotes 11 e  
P/12, da Quadra M, do Loteamento Boa  
Vista III.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**CONSIDERANDO** o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 029/2021,

### **D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº029/2021, o desdobramento dos Lotes 11 e P/12, da Quadra M, com área total de 502,25m<sup>2</sup> (quinhentos e dois metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), do Loteamento Boa Vista III, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-14.944 em 19 de dezembro de 2011, e AV- 3-14.944, em 30 de outubro de 2020, de propriedade de **ERNESTO DA FONSECA BARBOSA**, inscrito no CPF sob nº088.943.025-04.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

**Lote P/11 e P/12** – frente com a Rua Dr. Daniel Teixeirense medindo 09,57; fundo com a Avenida Paulo Afonso medindo 16,49; lado direito com parte do mesmo lote 11 medindo 16,90, e com o lote 10 medindo 14,04; lado esquerdo com parte do mesmo lote 12 medindo 30,94, perfazendo uma área total de 377,19 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e sete metros quadrados e dezenove centímetros quadrados) - inscrição imobiliária nº02.00.003.2237.001.

**Lote P/11** – frente com a Rua Dr. Daniel Teixeirense medindo 07,40; fundo com parte do mesmo lote 11 medindo 07,40; lado direito com o lote 10 medindo 16,90; lado esquerdo com parte do mesmo lote 11 medindo 16,90, perfazendo uma área total de 125,06 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados e seis centímetros quadrados) – inscrição imobiliária nº04.05.700.0135.001.

**CNPJ nº 13.654.405/0001-95**  
**(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)**  
**Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146**





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16



quadrados e seis centímetros quadrados) – inscrição imobiliária nº04.05.700.0135.001.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2022.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16



## DECRETO Nº50, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

*Aprova o desdobramento do Lote 06, da Quadra 28, do Loteamento Morada da Lua.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**CONSIDERANDO** o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 9115.21.26(625/2022)

### DECRETA:

**Art.1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº9115.21.26(625/2022), o desdobramento do Lote 06, da Quadra 28, com área total de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), do Loteamento Morada da Lua, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-3-44-127, em 29 de julho de 2021, de propriedade de **LUCAS ALVES FERREIRA BRANDÃO**, inscrita no CPF sob nº067.179.395-08.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

**Lote P/06-A** – 06,00 metros de frente com a Rua Iazinha Pamplona; 06,00 metros de fundo com o lote 09; 30,00 metros do lado direito com os lotes 01, 02 e 07; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 06, perfazendo uma área total de 180,00 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados), inscrição imobiliária nº 01.00.001.8558.001.

**Lote P/06-B** – 06,00 metros de frente com a Rua Iazinha Pamplona; 06,00 metros de fundo com o lote 09; 30,00 metros do lado direito com parte do mesmo lote 06; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 08, perfazendo uma área total de 180,00 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.08.200.0594.001.

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16



Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 15 de março de 2022.

  
**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16



## DECRETO Nº51, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre Progressão Horizontal dos servidores públicos civis do Município de Barreiras, nos termos da Lei nº 762/2007.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 762, de 10 de julho de 2007, com redação alterada pela Lei nº 1.262, de 15 de agosto de 2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam homologadas as mudanças de níveis dos servidores constantes da relação anexa, passando, a partir da publicação, a surtir os efeitos financeiros previstos na lei.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Barreiras, 15 de março de 2022.

**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16



## Anexo do Decreto nº51

| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA |                       |                       |                  |                       |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|
| Matrícula                       | Servidor              | Cargo                 | Data de Admissão | Progressão Horizontal |
| 39015                           | Kleber Rocha da Silva | Agente de Tributos VI | 25/03/2010       | VII                   |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE |                           |                                 |                  |                       |
|---|---------------------------|---------------------------------|------------------|-----------------------|
| Matrícula   | Servidor                  | Cargo                           | Data de Admissão | Progressão Horizontal |
| 40733   | José Bento Venâncio Neres | Auxiliar Manutenção e Reparos V | 09/03/2012       | VI                    |
| 41298   | Juvenal Antônio da Cruz   | Auxiliar Manutenção e Reparos V | 22/03/2012       | VI                    |

| DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL |                        |                    |                  |                       |
|----------------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------|
| Matrícula                        | Servidor               | Cargo              | Data de Admissão | Progressão Horizontal |
| 43020                            | Vagne José de Oliveira | Guarda Municipal V | 22/03/2012       | VI                    |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER |                           |               |                  |                       |
|--|---------------------------|---------------|------------------|-----------------------|
| Matrícula  | Servidor                  | Cargo         | Data de Admissão | Progressão Horizontal |
| 43015  | Josenilton Silva Oliveira | Recreador III | 07/03/2012       | IV                    |
| 38861  | Raleis Santos de Sá Pires | Recreador VI  | 30/03/2010       | VII                   |

| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE |                                 |                              |                  |                       |
|-------------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------|-----------------------|
| Matrícula                     | Servidor                        | Cargo                        | Data de Admissão | Progressão Horizontal |
| 38865                         | Cleide Oliveira Teles           | Assistente Administrativo VI | 16/03/2010       | VII                   |
| 38863                         | Dione Nunes Farias              | Agente Combate Endemias VI   | 22/03/2010       | VII                   |
| 3849                          | Marcelo Costa Sampaio           | Odontólogo XI                | 13/03/2000       | XII                   |
| 2200                          | Marcelo Viana                   | Técnico em Radiologia XI     | 01/03/2000       | XII                   |
| 40732                         | Mauricio Ferreira Fraga         | Técnico em Radiologia V      | 06/03/2012       | VI                    |
| 38868                         | Rute Ester Rodrigues Dias Alves | Técnico de Enfermagem VI     | 25/03/2010       | VII                   |
| 38866                         | Silmara Regina Grisa            | Enfermeiro VI                | 30/03/2010       | VII                   |

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16

## EXTRATO DE CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO COM CESSÃO DE SERVIDORES

**1º CONVENENTE:** O MUNICÍPIO DE BARREIRAS – BAHIA - CNPJ nº 13.654.405/0001-95.

**2º CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – BAHIA - CNPJ nº 13.912.506/0001-19.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 21 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período.

**DO OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a mútua cedência de servidores municipais, com cargo de professores, por cessão entre os municípios conveniados.

**DATA E ASSINATURAS:** 18 de fevereiro de 2022 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito de Barreiras-BA), **Antônio Elson Marques da Silva** (Prefeito Santa Maria da Vitória-BA)





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16



PORTARIA Nº 335, DE 14 DE MARÇO DE 2022

*Dispõe sobre a Cessão da Servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Barreiras, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA e considerando o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Barreiras e o Município de Santa Maria da Vitória,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder, com ônus ao órgão cessionário, a servidora pública municipal abaixo especificada, pertencente ao quadro do Município de Barreiras - BA, para atuar junto ao Município de Santa Maria da Vitória-BA, conforme estabelecido no Convênio de Cooperação Técnica firmado em 18 de fevereiro de 2022.

I - Servidora Pública Municipal, GLAZIANE SILVA DE CARVALHO, professora, 20 horas, matrícula 42598, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** A cessão da servidora terá vigência de 1º de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade das partes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barreiras – BA, em 14 de março de 2022.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16



PORTARIA Nº336, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a servidora **Vanessa Macedo Silvestre**, do cargo de Subdiretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito em 16 de março de 2022

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16



## PORTARIA Nº 337, DE 16 DE MARÇO DE 2022

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Sra. **Vanessa Lustosa de Sena**, para o cargo de Diretora, Núcleo 03, das seguintes Escolas Municipais: 1) Sagrado Coração de Maria – Alto Bela Vista, 2) Santo Antônio – Tabua da Água Vermelha, 3) Duque de Caxias – Povoado Bezerra, 4) Profª Carmerina Dias Melo – Arraial da Penha, 5) Domingos Mármore – Fazenda Liberdade, 6) Santo Antônio – Chico Preto, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, em 16 de março de 2022.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-BA

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16



## PORTARIA Nº 338, DE 17 DE MARÇO DE 2022

*Dispõe sobre a publicação dos nomes dos Conselheiros Titulares e Suplentes Representantes da Sociedade Civil e Governamental do Conselho Municipal de Assistência Social de Barreiras – CMAS – Biênio 2021/2023.*

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art.1º** Considerando substituição de conselheiros por algumas representações, vem por meio deste tornar pública a relação de nomes de Conselheiros Titulares e Suplentes indicados pelas instituições eleitas a compor o CMAS de Barreiras-BA, representando a Sociedade Civil, conforme resolução 007/2021, bem como nomes de Conselheiros Titulares e Suplentes indicados pela Administração Pública.

**Art. 2º** São os Representantes da Sociedade Civil no CMAS, BIÊNIO 2021/2023:

- a) Instituição eleita: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Conselheira Titular: Jucineide Macedo de Souza Martins

Conselheira Suplente: Wanneska Barbarella Afonso Machado Peixoto

- b) Instituição eleita: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE BARREIRAS E REGIÃO – AMA BARREIRAS

Conselheira Titular: Juliana Antunes dos Santos

Conselheira Suplente: Vivian Alves dos Santos

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16



- a) Instituição eleita: ABRAPAS – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
PSICOLOGIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselheira Titular: Marília Silva Machado

Conselheira Suplente: Juliana Alves de Souza

- c) Instituição eleita: DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Conselheira Titular: Michelle Aparecida dos Santos

Conselheira Suplente: Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira

- d) Instituição eleita: LAR ESPERANÇA – TIA GINJA

Conselheira Titular: Armanda Ferreira Nogueira

Conselheira Suplente: Michelle do Nascimento Vieira

- e) Instituição eleita: SASB – SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO  
ESTADO DA BAHIA

Conselheira Titular: Pâmulla Miranda dos Santos

Conselheira Suplente: Débora Pereira de Moraes

**Art.3º** São os Representantes Governamentais indicados pela Administração Pública no  
CMAS , BIÊNIO 2021/2023:

- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Conselheira Titular: Carmelita Pimentel

Conselheira Suplente: Jelzira Teixeira da Silva Figueiredo

- b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselheira Titular: Edinéia de Oliveira Ferreira Mota

Conselheira Suplente: Ana Karina Bastos Santos Silva

**CNPJ nº 13.654.405/0001-95**  
**(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)**  
**Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146**



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16



c) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Conselheira Titular: Iliege Maria Viana De Souza

Conselheira Suplente: Jakeline Ayres Pereira

d) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Conselheiro Titular: Enielton Rodrigues de Souza

Conselheiro Suplente: Donizete Carneiro Pimentel

e) SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Conselheira Titular: Amanda Carla Pereira da Silva

Conselheira Suplente: Irisneta de Souza Pereira

f) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Conselheira Titular: Karine de Souza Vieira

Conselheiro Suplente: Marcus Vinicius dos Santos Penalber

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

PORTARIA 011/2022

NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Instaura a Regularização Fundiária Urbana Específica de Titulação, no imóvel caracterizado como Lote N<sup>o</sup> 05, da Quadra A, Loteamento Braga & e Cia, Município de Barreiras – BA e dá outras providências.

A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, por meio de seu Presidente que ao final assina legalmente, instituída pelos Decretos Executivos n<sup>o</sup> 81 e 82 de 2021, e,

Considerando a artigo 32 da Lei Federal n<sup>o</sup> 13.456/2017, bem como artigo 24 do Decreto Federal 9.310/208, que dispõe sobre a decisão de instauração da Regularização Fundiária Urbana – REURB;

Considerando que a regularização fundiária é um instrumento da Política Urbana Federal e que a Lei Federal n<sup>o</sup> 13.465, de 11 de julho de 2017, trouxe um novo marco legal, apresentando ferramentas inovadoras e facilitadoras que preconizam a celeridade, a desjudicialização, e a desburocratização para implementação efetiva dos procedimentos afetos a regularização.

Considerando que a regularização fundiária traz benefícios para a cidade ao possibilitar a oficialização da denominação de logradouros públicos e a facilitação da implantação ou ampliação dos serviços públicos em regiões carentes;

Considerando que a regularização tem como consequência a valorização dos imóveis, aquecendo o mercado imobiliário e promovendo o crescimento econômico do Município;

Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ n<sup>o</sup> 13.654.405/0001-95



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

VI. Notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para que possam apresentar a possível impugnação no prazo de 30 dias, contado da data de recebimento da notificação. A notificação (pessoal e por edital) deve explicitar que a impugnação pode versar, inclusive, sobre a discordância de eventual titulação final por usucapião, na medida em que não serão renovadas as notificações aos confrontantes e aos demais titulares de direitos reais, bem como a publicação de edital em caso de instauração de usucapião judicial ou extrajudicial para titulação dos beneficiários (art. 24, §1º do Decreto nº 9.310/2018);

VII. Notificar a União e o Estado se houver interesse direto dos entes, como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro interno da área a ser regularizada. Nesta hipótese, indicar precisamente onde há interesse da União e do Estado para facilitar a manifestação da anuência;

VIII. Receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso da arbitragem. Também poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos – no âmbito da administração local –, celebrar termo de ajustes com o Tribunal de Justiça Estadual (art. 14 do Decreto nº 9.310/2018 e art. 21 da Lei nº 13.465/2017) ou, ainda, fazer uso da mediação ofertada pelos serviços notariais e de registro (Provimento 67/CNJ/2018);

IX. Lavrar o auto de demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia e somente se não for possível adotar o rito previsto no art. 31 da Lei nº 13.465/2017 ou outro rito de regularização fundiária;

X Na REURB-S: operada sobre área de titularidade de ente público, caberá ao Município promotor a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; e, se for operada sobre área titularizada por particular, caberá ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33 da Lei nº 13.465/2017 e art. 26 do Decreto nº 9.310/2018);

XI Na Reurb-S, fica facultado aos legitimados promover, às próprias expensas, os projetos e os demais documentos técnicos necessários à regularização de seu imóvel;

Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

XXI Emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada ou não da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público, nos termos do art. 42, §3º do Decreto nº 9.310/2018);

XXII. Emitir conclusão formal do procedimento

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NRI – Barreiras - BA, em 16 de março de 2022.

  
Tulio Machado Viana

Presidente do Núcleo de Regularização de Imóveis



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## ERRATA Nº 001/SMECEL/2022

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Barreiras, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o **anexo I, da Convocação nº 13, do Processo Seletivo nº 003/SMECEL/2021**, publicado no diário oficial do dia 11 de março de 2022, edição 3634, no que tange à lista de convocados para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para atuar em Portaria Escolar (40h) para atuar na Sede:

– Onde se lê:

| <b>Auxiliar de Serviços Gerais para atuar em Portaria Escolar (40h) para atuar na Sede</b> | <b>Inscrição</b> | <b>Clf</b> |
|--|------------------|------------|
| SILVIMAR MATOS DA MATA   | 2100022580       | 90         |
| CAMILA DE SOUZA BORGES   | 2100022129       | 91         |
| JANIELLI ARAUJO DOS SANTOS   | 2100021070       | 92         |
| WILCSON DE SOUZA FRANÇA  | 2100023144       | 93         |

– Leia-se:

| <b>Auxiliar de Serviços Gerais para atuar em Portaria Escolar (40h) para atuar na Sede</b> | <b>Inscrição</b> | <b>Clf</b> |
|--|------------------|------------|
| JOSÉ NERISON SILVA DE MATOS  | 2100020218       | 98         |
| MOISES FERREIRA GUIMARÃES  | 2100023102       | 99         |
| LUCIARA PEREIRA DE SANTANA   | 2100021445       | 100        |
| THATIELLE CAROLINE DOS SANTOS  | 2100023322       | 101        |

Barreiras, em 18 de março de 2022.

  
GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA  
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria Nº 454/2021 de 14/05/2021



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROCESSO SELETIVO Nº 003/SMECEL/2021

JUSTIFICATIVA DE NÃO CONTRATAÇÃO 12ª – RETIFICADA

A Secretária Municipal de Educação Cultura, Esporte e lazer, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XVII, do §3º, do Art. 4º, da Resolução TCM Nº 1.420/2020;

TORNA PÚBLICA,

As justificativas da não contratação dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município, de 25 de fevereiro de 2022, Edição 3625, que não compareceram para assumir as vagas dos cargos abaixo, referentes ao Processo Seletivo Nº 003/SMECEL/2021.

Auxiliar de Serviços Gerais para atuar em Cozinha Escolar (40h) para atuar na Sede

| <i>Classificação</i> | <i>Nome</i>                           | <i>Motivo</i>                                    |
|----------------------|---------------------------------------|--|
| 121                  | LEILA VIEIRA NINOS                    | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |
| 122                  | ROSIVALDO CASTILHO DE MEIRELES JUNIOR | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |

Auxiliar de Serviços Gerais para atuar em Limpeza Escolar (40h) para atuar na Sede

| <i>Classificação</i> | <i>Nome</i>                        | <i>Motivo</i>                                    |
|----------------------|------------------------------------|--|
| 134                  | CASSIA DA SILVA NOGUEIRA           | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |
| 127                  | CLEIKA MARQUES DO NASCIMENTO       | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |
| 135                  | DIELE DIAS DOS SANTOS              | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |
| 139                  | LEILANE DE OLIVEIRA SANTOS         | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |
| 137                  | LUANA DA SILVA MOREIRA             | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |
| 136                  | NATÁLIA DO NASCIMENTO SILVA ARRUDA | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |
| 128                  | ROSILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA    | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |

Auxiliar de Serviços Gerais para atuar em Portaria Escolar (40h) para atuar na Sede

| <i>Classificação</i> | <i>Nome</i> | <i>Motivo</i> |
|----------------------|-------------|---------------|
|----------------------|-------------|---------------|



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16

|    |                          |  |
|----|--------------------------|--|
| 91 | CAMILA DE SOUZA BORGES   | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |
| 96 | DAVID SANTOS DE OLIVEIRA | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |
| 90 | SILVIMAR MATOS DA MATA   | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |
| 93 | WILCSON DE SOUZA FRANÇA  | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |

## Cuidador de Aluno com Necessidades Especiais (40h) para atuar na Sede

| <i>Classificação</i> | <i>Nome</i>                        | <i>Motivo</i>                                    |
|----------------------|------------------------------------|--|
| 89                   | ALBA AMERICA CEZAR DE MORAIS       | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |
| 260                  | ALICE SANTOS DA SILVA              | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |
| 277                  | ANA LUIZA DE SOUZA MARTINS         | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |
| 266                  | DALVAN FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |
| 267                  | DANIEL DE ARAÚJO DOS SANTOS        | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |
| 271                  | JANYELE DA COSTA VIDAL             | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |
| 269                  | JAQUELINE DO NASCIMENTO DOS SANTOS | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |
| 259                  | LILIANE SALES DE MACEDO            | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |
| 258                  | MAIANI SANTOS LIMA                 | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |
| 276                  | MIRELE COSTA DA CRUZ               | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |
| 279                  | THAMIRES DE OLIVEIRA SANTOS        | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |

## Especialista em Educação (40h) para atuar na Esc Mun Santa Luzia, Rio de Pedras

| <i>Classificação</i> | <i>Nome</i>                 | <i>Motivo</i>                                    |
|----------------------|-----------------------------|--|
| 3                    | AROLDI FERNANDES DOS SANTOS | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |
| 2                    | NEURACY RAMOS GUEDES        | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |

## Inspetor de Alunos - para atuar na Educação Infantil (40h) para atuar na Sede

| <i>Classificação</i> | <i>Nome</i>             | <i>Motivo</i>                                    |
|----------------------|-------------------------|--|
| 91                   | BÁRBARA LIMA ASSUNÇÃO   | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |
| 89                   | EDINILZA PEREIRA ARAGÃO | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |
| 88                   | EMANUELLE TILARA GUEDES | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |
| 86                   | VANESSA LIMA E SILVA    | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |

## Professor de Arte Cênica (20h) para atuar na Sede

| <i>Classificação</i> | <i>Nome</i>                        | <i>Motivo</i>                                    |
|----------------------|------------------------------------|--|
| 4                    | ANNA CAROLINE DE JESUS ARAÚJO      | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |
| 6                    | JORGIENE CARLA PIMENTEL DOS SANTOS | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16

Professor de Educação Física para atuar nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental (20h) para atuar na Sede

| <i>Classificação</i> | <i>Nome</i>             | <i>Motivo</i>                                    |
|----------------------|-------------------------|--|
| 82                   | RAFAEL SANTOS RODRIGUES | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |


Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (20h) para atuar na Escola Municipal Antônio Machado

| <i>Classificação</i> | <i>Nome</i>                      | <i>Motivo</i>            |
|----------------------|----------------------------------|--------------------------|
| 7                    | TATIENE PEREIRA DA CRUZ OLIVEIRA | Pedido de final de lista |

Professor de música (20h) para atuar na Sede

| <i>Classificação</i> | <i>Nome</i>              | <i>Motivo</i>                                    |
|----------------------|--------------------------|--|
| 11                   | ERICK ROGGER VALE SANTOS | Não Comparecimento para a entrega dos documentos |

Barreiras, 18 de março de 2022.

  
GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA  
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria Nº 454/2021 de 14/05/2021



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRAS EDITAL N° 004/SEMAS/2021.

## ERRATA 001/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que, no Diário Oficial, Edição 3605, publicada em 27 de janeiro de 2022, na **JUSTIFICATIVA 007 DE NÃO CONTRATAÇÃO**, onde se lê :

### NÍVEL MÉDIO

Cargo: EDUCADOR SOCIAL

| NOME DO CANDIDATO        | INSCRIÇÃO | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | MOTIVO DA NÃO CONTRATAÇÃO                     |
|--------------------------|-----------|----------------|---------------|---|
| JOÃO FERREIRA DOS SANTOS | 25        | 122.380.***-** | 35            | NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS |

Leia-se:

### NÍVEL SUPERIOR

Cargo: PSÍCOLOGO PARA EQUIPAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| NOME DO CANDIDATO             | INSCRIÇÃO | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | MOTIVO DA NÃO CONTRATAÇÃO                     |
|-------------------------------|-----------|----------------|---------------|---|
| CARINE DA SILVA OLIVEIRA LIMA | 467       | 012.915.***-** | 25            | NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS |

Barreiras-Ba, 18 de março de 2022

Karlúcia Crisóstomo Macêdo

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Portaria nº 121/2021



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRAS EDITAL N° 004/SEMAS/2021.

## ERRATA 002/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que, no Diário Oficial, Edição 3610, publicada em 03 de fevereiro de 2022, na **JUSTIFICATIVA 008 DE NÃO CONTRATAÇÃO**, onde se lê :

### NÍVEL MÉDIO

Cargo: TÉCNICO DE REFERÊNCIA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS

| NOME DO CANDIDATO           | INSCRIÇÃO | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | MOTIVO DA NÃO CONTRATAÇÃO                     |
|-----------------------------|-----------|----------------|---------------|---|
| CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS | 558       | 072.092.***-** | 37            | NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS |

Leia-se:

### NÍVEL MÉDIO

Cargo: EUCADOR SOCIAL

| NOME DO CANDIDATO              | INSCRIÇÃO | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | MOTIVO DA NÃO CONTRATAÇÃO                     |
|--------------------------------|-----------|----------------|---------------|---|
| NANCI ARAUJO DOS SANTOS VIEIRA | 329       | 001.728.***-** | 33            | NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS |
| JANAINA DE OLIVEIRA MOURÃO     | 290       | 047.256.***-** | 34            | NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS |

*Macêdo*

Cargo: TÉCNICO DE REFERÊNCIA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS

| NOME DO CANDIDATO                  | INSCRIÇÃO | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | MOTIVO DA NÃO CONTRATAÇÃO                     |
|------------------------------------|-----------|----------------|---------------|---|
| MAIANNE MAYURE DE OLIVEIRA SANTANA | 123       | 049.172.***-** | 34            | NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS |
| DENUBIA ALMEIDA SOUZA              | 860       | 003.759.***-** | 35            | NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS |
| IGOR ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA   | 260       | 029.076.***-** | 36            | NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS |

Barreiras-Ba, 18 de março de 2022

*Macêdo*

Karlúcia Crisóstomo Macêdo

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Portaria nº 121/2021





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRAS EDITAL N° 004/SEMAS/2021.

## ERRATA 003/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que: TORNA SEM EFEITO, a publicação da JUSTIFICATIVA 008 DE NÃO CONTRATAÇÃO, expressa no Diário Oficial, Edição 3615, publicada em 10 de fevereiro de 2022, haja vista, a duplicação da sequência numérica :

Barreiras-Ba, 18 de março de 2022

Karlúcia Crisóstomo Macêdo

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Portaria nº 121/2021



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRAS EDITAL N° 004/SEMAS/2021.

## ERRATA 004/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que: TORNA SEM EFEITO, a publicação da JUSTIFICATIVA 013 DE NÃO CONTRATAÇÃO, expressa no Diário Oficial, Edição 3623, publicada em 23 de fevereiro de 2022, haja vista, o comparecimento da candidata convocada a seguir demonstrada :

Nível Médio

Cargo: INSTRUTOR DE OFICIO DE ARTESANATO

| NOME DO CANDIDATO                 | INSC | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | MOTIVO         |
|-----------------------------------|------|----------------|---------------|----------------|
| HELENICE LIMA DOS SANTOS DA SILVA | 41   | 769.946.***.** | 1             | COMPARECIMENTO |

Barreiras-Ba, 18 de março de 2022

Karlúcia Crisóstomo Macêdo

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Portaria nº 121/2021



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRAS EDITAL N° 004/SEMAS/2021.

## ERRATA 005/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que: TORNA SEM EFEITO, a publicação da JUSTIFICATIVA 013 DE NÃO CONTRATAÇÃO, expressa no Diário Oficial, Edição 3624, publicada em 24 de fevereiro de 2022, haja vista, que a relação nominal publicada não compõe a convocação 013/2022 :

Barreiras-Ba, 18 de março de 2022

Karlúcia Crisóstomo Macêdo

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Portaria nº 121/2021





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRAS EDITAL N° 004/SEMAS/2021.

## ERRATA 006/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que, no Diário Oficial, Edição 3625, publicada em 25 de fevereiro de 2022, na **JUSTIFICATIVA 014 DE NÃO CONTRATAÇÃO**, onde se lê :

### NÍVEL SUPERIOR

Cargo: **PSICOLOGO PARA EQUIPAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| NOME DO CANDIDATO                 | INSCRIÇÃO | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | MOTIVO DA NÃO CONTRATAÇÃO                              |
|-----------------------------------|-----------|----------------|---------------|--|
| JULIANNE DA SILVA<br>JORGE SOARES | 687       | 064.640.***-** | 29            | NÃO<br>COMPARECIMENTO<br>PARA ENTREGA DE<br>DOCUMENTOS |

Leia-se:

### NÍVEL MÉDIO

Cargo: **INSTRUTOR DE OFICIO DE OFICINA DE ESPORTES**

| NOME DO CANDIDATO              | INSCRIÇÃO | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | MOTIVO DA NÃO CONTRATAÇÃO                              |
|--------------------------------|-----------|----------------|---------------|--|
| DIONISIO DA ROCHA<br>COSTA     | 189       | 445.692.***-** | 1             | NÃO<br>COMPARECIMENTO<br>PARA ENTREGA DE<br>DOCUMENTOS |
| DANIEL SAMPAIO<br>MACEDO SILVA | 796       | 068.426.***-** | 2             | NÃO<br>COMPARECIMENTO<br>PARA ENTREGA DE<br>DOCUMENTOS |

Barreiras-Ba, 18 de março de 2022

Karlúcia Crisóstomo Macêdo

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Portaria nº 121/2021



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRAS EDITAL N° 004/SEMAS/2021.

## ERRATA 007/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que, no Diário Oficial, Edição 3620, publicada em 18 de fevereiro de 2022, onde se lê :

CONVOCAÇÃO N° 014

Leia-se:

CONVOCAÇÃO N° 015

Barreiras-Ba, 18 de março de 2022

Karlúcia Crisóstomo Macêdo

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Portaria nº 121/2021



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRAS EDITAL N° 004/SEMAS/2021.

## ERRATA 008/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que, no Diário Oficial, Edição 3622, publicada em 22 de fevereiro de 2022, onde se lê :

CONVOCAÇÃO N° 015

Leia-se:

CONVOCAÇÃO N° 016

Barreiras-Ba, 18 de março de 2022

Karlúcia Crisóstomo Macêdo

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Portaria nº 121/2021



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRAS EDITAL N° 004/SEMAS/2021.

## ERRATA 009/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que, no Diário Oficial, Edição 3623, publicada em 23 de fevereiro de 2022, onde se lê :

CONVOCAÇÃO N° 016

Leia-se:

CONVOCAÇÃO N° 017

Barreiras-Ba, 18 de março de 2022

Karlúcia Crisóstomo Macêdo

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Portaria nº 121/2021





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRAS EDITAL N° 004/SEMAS/2021.

## ERRATA 010/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que, no Diário Oficial, Edição 3625, publicada em 25 de fevereiro de 2022, onde se lê :

CONVOCAÇÃO N° 017

Leia-se:

CONVOCAÇÃO N° 018

Barreiras-Ba, 18 de março de 2022

Karlúcia Crisóstomo Macêdo

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Portaria nº 121/2021



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16

## RETIFICAÇÕES

O extrato do Contrato 075/2019 Concorrência Pública nº 005/2018, que têm a empresa: **MELO E BASTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.612.027/0001-84, doravante denominadas como contratadas, publicados no Diário Oficial do Município em 16 de março de 2022 – Edição nº 3636 – necessita, por lapso de digitação, da seguinte correção:

Onde se lê: **EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2021**

Leia-se: **EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2019**

Onde se lê: Ass: **15/02/2022**

Leia-se: Ass: **25/02/2022**

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRAS EDITAL Nº 004/SEMAST/2021

### JUSTIFICATIVA Nº 007 DE NÃO CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XVIII, do § 3º, do art. 4º, da Resolução TCM nº 1.420/2020:

#### **TORNA PÚBLICO,**

A justificativa de não contratação do candidato convocado por meio da Convocação nº 007/2022, do Diário Oficial do Município - Edição 3590 de 06 de janeiro de 2022 – ANO 16, que não compareceu para entregar documentação e assumir a vaga do cargo abaixo, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Servidores Temporários sob Regime Especial de Direito Administrativo para o Município de Barreiras Edital Nº 004/SEMAST/2021.

#### NÍVEL SUPERIOR

Cargo: **PSICÓLOGO PARA EQUIPAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| NOME DO CANDIDATO              | INSC | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | MOTIVO DA NÃO CONTRATAÇÃO                     |
|--------------------------------|------|----------------|---------------|---|
| CARINE DA SILVA OLIVEIRA LIMMA | 467  | 012.915.***-** | 25            | NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS |

Barreiras-Bahia, 18 de março de 2022.

*Macêdo*

Karlúcia Crisóstomo Macêdo

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRAS EDITAL Nº 004/SEMAST/2021

## JUSTIFICATIVA Nº 008 DE NÃO CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XVIII, do § 3º, do art. 4º, da Resolução TCM nº 1.420/2020:

### **TORNA PÚBLICO,**

A justificativa de não contratação dos candidatos convocados por meio da Convocação nº 008/2022, do Diário Oficial do Município - Edição 3598 de 18 de janeiro de 2022 – ANO 16, que não compareceram para entregar documentação e assumirem as vagas dos cargos abaixo, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Servidores Temporários sob Regime Especial de Direito Administrativo para o Município de Barreiras Edital Nº 004/SEMAST/2021.

### NÍVEL MÉDIO

Cargo: EDUCADOR SOCIAL

| NOME DO CANDIDATO              | INSC | CPF               | CLASSIFICAÇÃO | MOTIVO DA NÃO CONTRATAÇÃO                     |
|--------------------------------|------|-------------------|---------------|---|
| NANCI ARAUJO DOS SANTOS VIEIRA | 329  | 001.728.***-**-** | 33            | NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS |
| JANAINA DE OLIVEIRA MOURÃO     | 290  | 047.256.***-**-** | 34            | NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS |

*Macêdo*

Cargo: TÉCNICO DE REFERÊNCIA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS

| NOME COMPLETO                      | INSC | CPF               | CLASSIFICAÇÃO | MOTIVO DE NÃO CONTRATAÇÃO                     |
|------------------------------------|------|-------------------|---------------|---|
| MAIANNE MAYURE DE OLIVEIRA SANTANA | 123  | 049.172.***-**-** | 34            | NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS |
| DENUBIA ALMEIDA SOUZA              | 860  | 003.758.***-**-** | 35            | NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS |
| IGOR ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA   | 260  | 029.076.***-**-** | 36            | NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS |

Barreiras-Bahia, 18 de março de 2022.

*Macêdo*  
Karluçia Crisóstomo Macêdo

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRAS EDITAL Nº 004/SEMAST/2021

## JUSTIFICATIVA Nº 009 DE NÃO CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XVIII, do § 3º, do art. 4º, da Resolução TCM nº 1.420/2020:

### **TORNA PÚBLICO,**

A justificativa de não contratação do candidato convocado por meio da Convocação nº 009/2022, do Diário Oficial do Município - Edição 3600 de 20 de janeiro de 2022 – ANO 16, que não compareceu para entregar documentação e assumir a vaga do cargo abaixo, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Servidores Temporários sob Regime Especial de Direito Administrativo para o Município de Barreiras Edital Nº 004/SEMAST/2021.

### NÍVEL MÉDIO

Cargo: EDUCADOR SOCIAL

| NOME DO CANDIDATO        | INSC | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | MOTIVO DA NÃO CONTRATAÇÃO                     |
|--------------------------|------|----------------|---------------|---|
| JOÃO FERREIRA DOS SANTOS | 25   | 122.380.***-** | 35            | NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS |

Barreiras-Bahia, 18 de março de 2022.

Karluçia Crisóstomo Macêdo

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRAS EDITAL Nº 004/SEMAST/2021

## JUSTIFICATIVA Nº 010 DE NÃO CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XVIII, do § 3º, do art. 4º, da Resolução TCM nº 1.420/2020:

### **TORNA PÚBLICO,**

A justificativa de não contratação do candidato convocado por meio da Convocação nº 010/2022, do Diário Oficial do Município - Edição 3603 de 25 de janeiro de 2022 – ANO 16, que não compareceu para entregar documentação e assumir a vaga do cargo abaixo, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Servidores Temporários sob Regime Especial de Direito Administrativo para o Município de Barreiras Edital Nº 004/SEMAST/2021.

### NÍVEL MÉDIO

Cargo: TÉCNICO DE REFERÊNCIA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS

| NOME DO CANDIDATO           | INSC | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | MOTIVO DA NÃO CONTRATAÇÃO                     |
|-----------------------------|------|----------------|---------------|---|
| CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS | 558  | 072.092.***-** | 37            | NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS |

Barreiras-Bahia, 18 de março de 2022.

Karluçia Crisóstomo Macêdo

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRAS EDITAL Nº 004/SEMAST/2021

## JUSTIFICATIVA Nº 011 DE NÃO CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XVIII, do § 3º, do art. 4º, da Resolução TCM nº 1.420/2020:

### **TORNA PÚBLICO,**

A justificativa de não contratação dos candidatos convocados por meio da Convocação nº 011/2022, do Diário Oficial do Município - Edição 3610 de 03 de fevereiro de 2022 – ANO 16, que não compareceram para entregar documentação e assumirem as vagas dos cargos abaixo, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Servidores Temporários sob Regime Especial de Direito Administrativo para o Município de Barreiras Edital Nº 004/SEMAST/2021.

### NÍVEL MÉDIO

Cargo: EDUCADOR SOCIAL

| NOME DO CANDIDATO         | INSC | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | MOTIVO DA NÃO CONTRATAÇÃO                     |
|---------------------------|------|----------------|---------------|---|
| SERGIO DA COSTA SANTOS    | 400  | 014.696.***-** | 37            | NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS |
| ANA LUCIA ALVES DE CASTRO | 373  | 311.426.***-** | 38            | NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS |

### NÍVEL SUPERIOR

Cargo: PISICÓLOGO

| NOME DO CANDIDATO          | INS | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | MOTIVO DE NÃO CONTRATAÇÃO                     |
|----------------------------|-----|----------------|---------------|---|
| MARIA SULYATA MACEDO GOMES | 660 | 006.360.***-** | 27            | NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS |

Barreiras-Bahia, 18 de março de 2022.

Karluçia Crisóstomo Macêdo

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRAS EDITAL Nº 004/SEMAST/2021

## JUSTIFICATIVA Nº 015 DE NÃO CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XVIII, do § 3º, do art. 4º, da Resolução TCM nº 1.420/2020:

### **TORNA PÚBLICO,**

A justificativa de não contratação do candidato convocado por meio da Convocação nº 015/2022, do Diário Oficial do Município - Edição 3620 de 18 de fevereiro de 2022 – ANO 16, que não compareceu para entregar documentação e assumir a vaga do cargo abaixo, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Servidores Temporários sob Regime Especial de Direito Administrativo para o Município de Barreiras Edital Nº 004/SEMAST/2021.

### NÍVEL SUPERIOR

Cargo: PSICÓLOGO

| NOME DO CANDIDATO              | INSC | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | MOTIVO DA NÃO CONTRATAÇÃO                     |
|--------------------------------|------|----------------|---------------|---|
| JULIANNE DA SILVA JORGE SOARES | 687  | 064.640.***-** | 29            | NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS |

Barreiras-Bahia, 18 de março de 2022.

Karluçia Crisóstomo Macêdo

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRAS EDITAL Nº 004/SEMAST/2021

## JUSTIFICATIVA Nº 017 DE NÃO CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XVIII, do § 3º, do art. 4º, da Resolução TCM nº 1.420/2020:

### **TORNA PÚBLICO,**

A justificativa de não contratação do candidato convocado por meio da Convocação nº 017/2022, do Diário Oficial do Município - Edição 3623 de 23 de fevereiro de 2022 – ANO 16, que não compareceu para entregar documentação e assumir a vaga do cargo abaixo, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Servidores Temporários sob Regime Especial de Direito Administrativo para o Município de Barreiras Edital Nº 004/SEMAST/2021.

### NÍVEL MÉDIO

Cargo: CONDUCTOR DA UNIDADE MÓVEL DO SUAS

| NOME DO CANDIDATO   | INSC | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | MOTIVO DA NÃO CONTRATAÇÃO                     |
|---------------------|------|----------------|---------------|---|
| CASSIO PEREIRA LIMA | 313  | 952.082.*** ** | 3             | NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS |

Barreiras-Bahia, 18 de março de 2022.

Karliúcia Crisóstomo Macêdo

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRAS EDITAL Nº 004/SEMAST/2021

## JUSTIFICATIVA Nº 018 DE NÃO CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XVIII, do § 3º, do art. 4º, da Resolução TCM nº 1.420/2020:

### **TORNA PÚBLICO,**

A justificativa de não contratação dos candidatos convocados por meio da Convocação nº 018/2022, do Diário Oficial do Município - Edição 3625 de 25 de fevereiro de 2022 – ANO 16, que não compareceram para entregar documentação e assumirem as vagas do cargo abaixo, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Servidores Temporários sob Regime Especial de Direito Administrativo para o Município de Barreiras Edital Nº 004/SEMAST/2021.

### NÍVEL MÉDIO

Cargo: TÉCNICO DE REFERÊNCIA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS

| NOME DO CANDIDATO            | INSC | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | MOTIVO DA NÃO CONTRATAÇÃO                     |
|------------------------------|------|----------------|---------------|---|
| ZILENE ARAUJO DA CAMARA      | 885  | 143.554.***-** | 39            | NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS |
| FRANCISCO ALDO DO NASCIMENTO | 851  | 180.519.***-** | 40            | NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS |

Barreiras-Bahia, 18 de março de 2022.

Karllucia Crisostomo Macêdo

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16

## **PUBLICIDADE DO CONTRATO**

Extrato do Contrato

Processo Administrativo nº 3336/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Contrato Nº 078/2022

Contratante: Município de Barreiras.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Mal Floriano Peixoto, 450, Edif., Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060.

No Valor Total de R\$ 6.374,69 (seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS REQUISITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## **Classificação das Despesas**

Unidade: 030950 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras-FMSB

Projeto/Atividade:

10.122.024.2061 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar.

Elementos de despesa

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso:

6102 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos da Saúde 15%.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 09 de março de 2022.

## **PUBLICIDADE DO CONTRATO**

Extrato do Contrato

Processo Administrativo nº 3336/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Contrato Nº 079/2022

Contratante: Município de Barreiras.

Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Av. rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, CEP: 01.205-905.

No Valor Total de R\$ 30.613,49 (trinta mil seiscentos e treze reais e quarenta e nove centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS REQUISITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## **Classificação das Despesas**



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3639 - 18 de Março de 2022 - ANO 16

Unidade: 030950 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras-FMSB

Projeto/Atividade:

10.122.024.2061 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar.

Elementos de despesa

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso:

6102 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos da Saúde 15%.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 09 de março de 2022.

## **PUBLICIDADE DO CONTRATO**

Extrato do Contrato

Processo Administrativo nº 2102/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Contrato Nº 077/2022

Contratante: Município de Barreiras.

Contratada: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.029.372/0002-21, com sede na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 07, Campina Verde Contagem/MG, CEP: 32.150-240.

No Valor Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSON PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA E DO CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER – CAM, REQUISITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## **Classificação das Despesas**

Unidade: 030950 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras-FMSB

Projeto/Atividade:

10.302.023.1020 – Estruturação das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar.

Elementos de despesa

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recurso:

6102 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos da Saúde 15%.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 09 de março de 2022.